

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 773/2022-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 22 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1484026.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: José Roberto Gomes da Costa, matrícula nº 5484243/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 899/2022-GGP/SEJUDH, de 27/10/2022, publicado no diário oficial nº 35.174, de 03/11/2022, do período de: 01/12/2022 a 30/12/2022, para 19/12/2022 a 17/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 880889

**PORTARIA Nº 778/2022-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1437516.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Jonas Salviano da Silveira, matrícula nº 57216173/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 699/2022-GGP/SEJUDH, de 27/10/2022, publicado no diário oficial nº 35.174, de 03/11/2022, do período de: 01/12/2022 a 30/12/2022, para 02/01/2023 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 880876

**PORTARIA Nº 777/2022-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 23 de novembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1437717.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora: Renata de Fátima Moraes Borges, matrícula nº 8094286/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 707/2022-GGP/SEJUDH, de 04/11/2022, publicado no diário oficial nº 35.178, de 07/11/2022, do período de: 02/01/2023 a 31/01/2023, para 20/01/2023 a 18/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 880874

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 881057

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 537/2022 do Protocolo: 854986, publicada no DOE 35.122, de 21/09/2022.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 537/2022".

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 596/2022".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 880890

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Referência – CONVÊNIO 03/2022

Processo: 2022/1474187

Instituição: Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA.

CNPJ:05.149.166/0001-98,

Endereço: Rua Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Bairro Centro, CEP 67.721-000, Salinópolis/PA.

OBJETO PROPOSTO: Apoio financeiro a Prefeitura Municipal, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de qualidades, padronizados e adequados para que os ambulantes possam oferecer produtos com qualidade e segurança ao consumidor do município de Salinópolis -Pará VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-8338

Natureza de Despesa: 444042

Fonte: 0101

Período:06(seis) meses, a contar da data da assinatura.

TIPO DA PARCERIA: CONVÊNIO

Belém, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 881052

DIÁRIA**PORTARIA Nº 595/2022 DAF/SEDEME -
BELÉM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nome:MARCOS DEYVID LEÃO SILVA/Matrícula:nº55208274/1/Cargo: Téc. em Gestão de Desenv. Sust. - Engenharia de Produção /Origem:Belém-PA/ Destino: Marabá-PA/Período:28/11 a 02/12/ 2022/ Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo: com o objetivo Extensionismo Mineral do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 880807

**PORTARIA Nº 593/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nome:BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº5918069/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Castanahl/PA/Período:29a 30/11/2022/ Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo:conduzir veículo oficial para transporte de servidores desta SEDEME em atividade Institucional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 880679

**PORTARIA Nº 594/2022 DAF/SEDEME -
BELÉM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nome:EDILSON RODRIGUES HOLLES/Matrícula:nº8005710/1/Cargo:- Motorista/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá-PA/Período:28/11 a 02/12/ 2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:Conduzir servidor desta SEDEME em atividade Institucional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 880742

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 209/2022 – RH/DAF/CODEC**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 016/2022 - GS/SEDEME
Belém-PA, 24 de novembro de 2022**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31 de março de 2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021, CONSIDERANDO o Inciso I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o disposto no Decreto nº 2.168 de 10/03/2010 e, a resolução nº 01 de 16/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, WELLINTON BARBOSA MADEIRA, nº 6402936/3, para exercer o encargo de Fiscal de Convênio nº 06/2022 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.166/0001-98, tem como objeto a aquisição de equipamentos de qualidades, padronizados e adequados para que os ambulantes possam oferecer produtos com qualidade e segurança ao consumidor do município de Salinópolis - Pará, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, LUCIANE SILVA TELES DE BARROS, matrícula nº 57212610/5, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.267, de 21 de novembro de 2022, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício de 2022 e os termos do Processo nº 2022/1505543; RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 5899725/1, Gerente de Tecnologia da Informação, todos lotados neste órgão, para composição específica de Comissão de Inventário dos Bens Móveis Permanentes. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de novembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 881041

PORTARIA Nº 208/2022 – RH/DAF/CODEC

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.267, de 21 de novembro de 2022, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício de 2022 e os termos do Processo nº 2022/1503743; RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, matrícula 54191159/3, Gerente de Licitações, todos lotados neste órgão, para composição específica de Comissão de Inventário dos Bens do Estoque.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de novembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 881034

ERRATA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CAZBAR

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, sociedade de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.095.405/0001-00, com sede à Avenida N. Sra. Nazaré, nº 1297, sala B, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, no município de Belém, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Srta. Jacelis Cristine Aguiar Borges, designada pela PORTARIA Nº 004/2022-RH/DAF/CAZBAR, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.889, de 11/03/2022, usando de suas atribuições legais e após apreciação das impugnações, torna público, para ciência dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR, de 04 de novembro de 2022, nos termos a seguir:

I. No item "7.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do edital:

ONDE SE LÊ:

a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), onde conste a área de atuação compatível com a engenharia ambiental e sanitária, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da licitante;

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, do Responsável Técnico da Empresa, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional, onde conste atribuição compatível com a engenharia ambiental e sanitária, válida na data da abertura da licitação;

c) Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados e/ou certificados e/ou averbados nos órgãos/conselhos competentes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), que comprovem que a licitante executou os serviços de: i) elaboração de Relatórios de Controle Ambiental (RCA); ii) obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos; e, iii) elaboração de projetos de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); d) Declaração com indicação dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Técnica Multidisciplinar e executarão o objeto contratado, contendo, no mínimo, os seguintes profissionais e informações:

d.1) Profissionais: 01 (um) Engenheiro Ambiental; 01 (um) Biólogo; 01 (um) Sociólogo; 01 (um) Engenheiro Sanitarista e 01 (um) Geólogo.

LEIA-SE:

a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou em outro Conselho Profissional competente, onde conste a área de atuação compatível com a engenharia e/ou gestão ambiental e sanitária, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da licitante;

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, do Responsável Técnico da Empresa, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou em outro Conselho Profissional competente, da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional, onde conste atribuição compatível com a engenharia e/ou gestão ambiental e sanitária, válida na data da abertura da licitação;

c) Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados e/ou certificados e/ou averbados nos órgãos/conselhos competentes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), que comprovem que a licitante executou os serviços de: i) elaboração e/ou atualização do Plano de Controle Ambiental (PCA); ii) aquisição da Declaração de Dispensa de

Outorga de direito de uso dos recursos hídricos; e, iii) elaboração de Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais e Pluviométricos; d) Declaração com indicação dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Técnica Multidisciplinar e executarão o objeto contratado, contendo, no mínimo, os seguintes profissionais ou outros com áreas de atuação compatíveis, e informações:

d.1) Profissionais: 01 (um) Engenheiro Ambiental; 01 (um) Biólogo; 01 (um) Sociólogo; 01 (um) Engenheiro Sanitarista e 01 (um) Geólogo.

II. No item "8. PAGAMENTO" do Termo de Referência (Anexo I):

ONDE SE LÊ:

8.1. O pagamento será dividido em 3 (três) parcelas, de acordo com o cronograma físico e financeiro exposto abaixo:

Tabela 2 – Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRODUTO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1	1. Entrega do RCA à CAZBAR para avaliação prévia. 2. Protocolo do RCA junto ao Órgão Ambiental competente (SEMÁS), após aprovação pela CAZBAR.	50%
2	Resposta às notificações do Órgão Ambiental competente (SEMÁS) sobre o RCA, se houver, para complementação de dados e esclarecimentos no Estudo. Ou após 30 dias da data de protocolo na SEMÁS/PA.	25%
3	Aprovação do RCA no Órgão Ambiental competente (SEMÁS)	25%

LEIA-SE:

8.1. O pagamento será dividido em 3 (três) parcelas, de acordo com o cronograma físico e financeiro exposto abaixo:

Tabela 2 – Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRODUTO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1	1. Entrega do PCA à CAZBAR para avaliação prévia. 2. Protocolo do PCA junto ao Órgão Ambiental competente (SEMÁS), após aprovação pela CAZBAR. Resposta às notificações do Órgão Ambiental competente (SEMÁS) sobre o PCA, se houver, para complementação de dados e esclarecimentos no estudo. Ou após 30 dias da data de protocolo na SEMÁS/PA. Aprovação do PCA no Órgão Ambiental competente (SEMÁS).	50% 25% 25%
2	Protocolo da solicitação de Declaração de Dispensa de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos junto ao Órgão Ambiental competente (SEMÁS). Resposta às notificações do Órgão Ambiental competente (SEMÁS) sobre a solicitação de Declaração de Dispensa de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, se houver, para complementação de dados e esclarecimentos. Ou após 30 dias da data de protocolo na SEMÁS/PA. Obtenção da Declaração de Dispensa de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no Órgão Ambiental competente (SEMÁS).	50% 25% 25%
3	1. Entrega do Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais para os empreendimentos a serem instalados na ZPE de Barcarena e para a drenagem pluviométrica à CAZBAR para avaliação prévia; 2. Protocolo do Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais junto ao Órgão Ambiental competente (SEMÁS), após aprovação pela CAZBAR. Resposta às notificações do Órgão Ambiental competente (SEMÁS) sobre o Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais, se houver, para complementação de dados e esclarecimentos. Ou após 30 dias da data de protocolo na SEMÁS/PA. Aprovação do Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais para os empreendimentos a serem instalados na ZPE de Barcarena e para a drenagem pluviométrica no Órgão Ambiental competente (SEMÁS).	50% 25% 25%

III. Considerando que as retificações no instrumento convocatório afetam a apresentação das propostas pelas empresas interessadas, e em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAZBAR, a SESSÃO DE ABERTURA da presente licitação será REAGENDADA para o dia 20/12/2022, às 9h.

IV. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital. Belém (PA), 24 de novembro de 2022.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da CPL da CAZBAR

Protocolo: 880865

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 378/2022 de 24.11.2022. Art. 1º DESIGNAR os servidores – Rosa Maria Rodrigues Lopes, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889497/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022222/1 e Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia, matrícula nº 5967170, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº 2022/1505566. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 881065

PORTARIA Nº 377/2022 de 24.11.2022. Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo,